



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE: Assistência Social de Darcinópolis

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rayssa Rocha dos Santos

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO E SORTEIO DE BRINQUEDOS, O ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E A OFERTA DE LANCHES ÀS CRIANÇAS, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.1 DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá estar concluída até o mês de setembro de 2025, com o objetivo de garantir a disponibilidade oportuna dos serviços e fornecimentos necessários à realização do evento comemorativo ao **Dia das Crianças**, a ser realizado em **10 de outubro de 2025**, incluindo a locação de brinquedos infláveis, fornecimento de pipocas e picolés, bem como a distribuição e sorteio de brinquedos, conforme especificações do Fundo Municipal de Assistência Social. Tal medida é essencial para assegurar a efetiva execução do evento, garantindo sua organização e sucesso junto ao público-alvo.

1.2 GRAU DE PRIORIDADE

A demanda é classificada como de **alta prioridade**, considerando que o evento constitui ação institucional relevante de integração comunitária e fortalecimento de vínculos sociais, especialmente voltado ao público infantil atendido pela rede socioassistencial. A ausência da contratação comprometeria diretamente a realização da festividade, prejudicando o alcance dos objetivos sociais da Administração Pública e o atendimento das diretrizes de promoção do bem-estar da comunidade.

1.3 VINCULAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

A presente contratação está diretamente vinculada à execução das políticas públicas socioassistenciais desenvolvidas pelo Município de Darcinópolis – TO, em especial às ações do **Fundo Municipal de Assistência Social**, voltadas à promoção de lazer, integração social e fortalecimento dos vínculos familiares. Trata-se de medida indispensável para a efetivação do evento, possibilitando a adequada estruturação da comemoração e garantindo que as crianças e suas famílias sejam atendidas de forma digna e inclusiva.

2. JUSTIFICATIVA



A realização do evento comemorativo ao **Dia das Crianças** configura-se como uma iniciativa de significativa relevância social, uma vez que proporciona momentos de lazer, recreação e integração comunitária. Trata-se de uma oportunidade de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, permitindo que crianças de diferentes contextos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a atividades lúdicas e culturais em ambiente seguro, inclusivo e acolhedor. Além de comemorar uma data de grande simbolismo, o evento contribui para o desenvolvimento saudável da infância, estimulando a convivência, a criatividade e a participação comunitária.

Essa ação também se insere no âmbito das políticas públicas de **proteção social básica**, que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio da valorização das potencialidades individuais e coletivas. Ao viabilizar a locação de brinquedos infláveis, a oferta de pipocas e picolés, bem como a distribuição e sorteio de brinquedos, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o bem-estar social, com a promoção da cidadania e com a inclusão, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

A medida justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Garantir a efetiva realização do evento**, assegurando que a comunidade infantil seja contemplada com atividades de lazer e integração social;
- **Proporcionar melhores condições de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais**, em alinhamento às políticas públicas de assistência social;
- **Assegurar o cumprimento das ações institucionais previstas no calendário socioassistencial do Município**, promovendo inclusão e bem-estar das crianças;
- **Evitar atrasos na preparação do evento**, garantindo que os serviços e itens estejam disponíveis em tempo hábil para a data estabelecida;
- **Observar os princípios da Administração Pública**, conforme o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, economicidade, continuidade, planejamento e interesse público.

3. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a devida pesquisa de mercado realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação. A pesquisa foi obtida por meio de consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDOS VARIADOS PARA DOAÇÃO E SORTEIO (SUPER KIT COZINHA, CASINHA DOS SONHOS, BONEQUINHA SAFIRA, KIT FARMÁCIA, MINE QUADRO MÁGICO, KIT CHEN, TRUCK, MINI-MOTO, BOLA COLORIDA, BONECA SEREIA,	UND	1,00	R\$ 36.760,30	R\$ 36.760,30



	CARRINHO DE BOI, BICICLETA ARO 12 BICICLETA ARO 16 BICICLETA ARO 20 BICICLETA ARO 24 PATINS TRICICLO INFANTIL MOTOCICLETA VELOCÍPELO KIT BOBBIE-GOOD COM 24 CANETINHAS)				
2	FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO	UND	1,00	R\$ 1.569,44	R\$ 1.569,44
3	CASTELO PLAY	UND	1,00	R\$ 1.129,89	R\$ 1.129,89
4	TOBOGÃ PREMIUM	UND	1,00	R\$ 1.104,44	R\$ 1.104,44
5	PULA-PULA 3,05MT	UND	2,00	R\$ 521,11	R\$ 1.042,22
6	PULA-PULA 2,44MT	UND	2,00	R\$ 521,11	R\$ 1.042,22
7	PIPOCA	UND	1800,00	R\$ 4,15	R\$ 7.470,00
8	PICOLÉ	UND	1800,00	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 57.318,51

Valor médio estimado da contratação: R\$ 57.318,51 (cinquenta e sete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

4. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
15	08.243.1321.2.172	3.3.90.30 3.3.90.39	295 297	1.500.0000.00000

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A realização do evento comemorativo ao **Dia das Crianças** em 10 de outubro de 2025 representa uma iniciativa de grande alcance social, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade que não dispõem de condições financeiras para promover comemorações dessa natureza. Proporcionar um dia festivo com atividades recreativas, distribuição de brinquedos e oferta de lanches gratuitos significa oferecer às crianças a oportunidade de vivenciar experiências únicas, fortalecendo sentimentos de pertencimento, valorização e cidadania. Para muitas delas, este será um momento marcante, capaz de gerar memórias afetivas duradouras e positivas.

Além de promover lazer e alegria, o evento contribui para a **inclusão social e comunitária**, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição econômica, possam ter acesso a brinquedos infláveis, pipocas, picolés e à distribuição e sorteio de brinquedos. Essa ação demonstra a preocupação da Administração Municipal em assegurar igualdade de oportunidades e em reduzir desigualdades sociais, promovendo um ambiente de convivência saudável e acolhedor.

Outro benefício importante é o **fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**, já que a festividade se torna um espaço de interação entre crianças, pais, responsáveis e a comunidade em geral. Essa convivência coletiva reforça laços sociais, estimula a solidariedade e fortalece o papel da rede socioassistencial como promotora do bem-estar e da integração comunitária.



Por fim, a contratação reafirma o compromisso da Administração com a boa aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público** previstos na Lei nº 14.133/2021. Ao investir em políticas de proteção social básica e em ações que valorizam a infância, o Município de Darcinópolis demonstra responsabilidade institucional e sensibilidade social, promovendo um evento que não apenas comemora uma data simbólica, mas que também traduz a função da gestão pública em garantir dignidade, alegria e inclusão às suas crianças e famílias.

Darcinópolis – TO, 19 de setembro de 2025.

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Darcinópolis
Fundo Municipal de Assistência Social